



## Edital nº 003/2019 - PRAD Contratação Temporária de Estagiários

### 1. DA ABERTURA

**1.1** A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público à abertura do processo seletivo para a contratação temporária de estagiários dentro do Programa de Estágio da UNEMAT, para atuar junto ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas dispostos no item 4.1 do presente edital, para as quais poderão se inscrever estudantes que comprovarem seu vínculo com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados e que estejam comprovadamente frequentando cursos de graduação presencial, oferecidos na UNEMAT, no **Campus Universitário de Pontes e Lacerda**, matriculados a partir do segundo semestre do seu curso.

**2.2** Os candidatos deverão estar frequentando cursos correspondentes às áreas e preencher os requisitos estabelecidos para cada vaga ofertada, conforme subitem 4.1 presente neste edital.

**2.3** Aos estagiários incumbem o exercício de atividades junto ao **Campus Universitário de Pontes e Lacerda**, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, de acordo com o perfil da cada vaga.

**2.4** O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias de acordo com os horários de funcionamento do **Campus Universitário de Pontes e Lacerda**.

**2.5** A carga horária, bem como o horário de estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

**2.6** Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal, proporcional à frequência, no valor de 700,00 (setecentos reais), acrescidos de auxílio transporte no valor de 128,00 (cento e vinte e oito reais) mensais, em conformidade com o anexo IV e V do Decreto Estadual nº 121/2015.

**2.7** Os pagamentos das bolsas e dos auxílios transporte se efetivarão no mês subsequente ao da competência, conforme repasse financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

**2.8** Nos termos do art. 9º, IV da Lei 11.788/2008, caberá a Universidade do Estado de Mato Grosso providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

### 3. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital e Prazo de Impugnação	02/05 a 06/05/2019	Até às 13h
Inscrição	07/05 a 13/05/2019	08h às 11h 14h às 17h



Divulgação dos Candidatos inscritos	14/05/2019	A partir das 17:30h
Recebimento de recurso contra indeferimento da inscrição	15/05/2019	08h às 11h 14h às 17h
Divulgação do resultado do recurso	16/05/2019	A partir das 17:30h
Resultado da Etapa 1 - Análise do Coeficiente de Rendimento	17/05/2019	Até às 18 h
Divulgação dos horários das entrevistas (nos Murais do Campus)	21/05/2019	Até às 14h
Período de Realização da Etapa 2 - Entrevista	22/05/2019 23/05/2019	Conforme publicação do dia 21/05/2019
Resultado Preliminar – Antes do Recurso	27/05/2019	Até às 17h
Recurso do Resultado Final	28/05/2019	08h às 11h 14h às 17h
Divulgação do resultado do recurso do resultado preliminar	29/05/2019	Até às 18h
Resultado Final – Após Recurso	30/09/2019	Até às 17h
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	31/05 a 04/06/2019	08h às 14h
Início do Programa de Estágio	05/06/2019	-

#### 4. DAS VAGAS

**4.1** O Processo Seletivo do Programa de Estágio da UNEMAT oferecerá **09 vagas mais cadastro reserva** distribuídas nos setores do **Campus universitário de Pontes e Lacerda** organizadas por áreas e quantidade de vagas conforme quadro a seguir:

ÁREA: Bacharelado em Direito

Bacharelado em Zootecnia

Licenciatura em Letras – Atuar no setor: DPPF; Assessoria de Comunicação.

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
001	13h às 19h	01	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 3ª e penúltima fase dos cursos de graduação ofertados pela Unemat em Pontes e Lacerda.	Ter proatividade, domínio do pacote office (word, excel e power point) e mídias sociais.	Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; elaborar ofícios; Auxiliar as atividades técnicas e administrativas da Diretoria de Unidade Política-Pedagógica e Financeira.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ÁREA: Bacharelado em Direito  
Bacharelado em Zootecnia  
Licenciatura em Letras – Atuar no setor: Coordenação de Zootecnia

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
002	13h às 19h	01	<p>Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase do curso de graduação da Unemat.</p> <p>Ter cursado (com aprovação) as disciplinas de Produção de Texto.</p>	<p>Dominar o uso de planilhas eletrônicas (Excel) e de programas de formatação de texto (Word);</p> <p>Saber confeccionar documentos oficiais (ofício, ata, parecer etc.);</p> <p>Compreender o uso de fluxo de processos;</p> <p>Apresentar habilidade de atendimento ao público; Ter noções de e-mail e mala direta.</p>	<p>Atender ao público interno e externo; elaborar e preencher planilhas; elaborar documentos oficiais (ofícios, atas, pareceres, etc.); preparação e acompanhamento de reuniões; recepcionar, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos e correspondências oficiais; receber, responder, redirecionar a correspondência eletrônica do setor; colaborar com o acompanhamento das atividades pedagógicas promovidas no âmbito da Coordenação do Curso.</p>

ÁREA: Bacharelado em Zootecnia – Atuar no setor: Laboratório de Solos

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
003	13h às 19h	01 Cadastro reserva	<p>Ser aluno regularmente matriculado no curso de <b>Zootecnia</b> da Unemat.</p> <p>Estar cursando ou que já tenha cursado (com aprovação) a <b>disciplina de Fertilidade do Solo</b>.</p>	<p>Dominar o uso de planilhas eletrônicas (Excel) e de programas de formatação de texto (Word);</p> <p>Saber confeccionar documentos oficiais (ofício, relatório, Tramitação Interna);</p> <p>Conhecer as análises básicas de avaliação da fertilidade do solo;</p> <p>Conhecer os procedimentos de segurança dentro de um laboratório.</p> <p>Saber atender ao público interno e externo.</p>	<p>Prestar atendimento ao público interno e externo; elaborar e preencher planilhas do excel; acompanhar com registro a entrada e saída de reagentes químicos; controlar o fluxo de usuários do laboratório; colaborar com a redação do relatório mensal de entrada e saída de reagentes e do uso do laboratório; realizar a manutenção básica dos equipamentos laboratoriais e a fiscalização e acompanhamento de sua utilização; realizar a análise de avaliação da fertilidade do solo; colaborar com o acompanhamento das atividades promovidas no âmbito do Laboratório de Solos.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ÁREA: Bacharelado em Zootecni – Atuar no setor: Laboratório de Análise de Alimentos e Nutrição Animal -LAANA

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
004	13h às 19h	01	<p>Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso de Zootecnia da Unemat.</p> <p>Estar cursando ou que já tenha cursado (com aprovação) a disciplina de <b>Métodos de Avaliação de Alimentos</b>.</p>	<p>Dominar o uso de planilhas eletrônicas (Excel) e de programas de formatação de texto (Word);</p> <p>Saber confeccionar documentos oficiais (ofício, relatório, Tramitação Interna);</p> <p>Conhecer as análises básicas da alimentação animal;</p> <p>Conhecer os procedimentos de segurança dentro de um laboratório.</p> <p>Saber atender ao público interno e externo.</p>	<p>Prestar atendimento ao público interno e externo; elaborar e preencher planilhas do Excel; realizar a análise de alimentos; controlar a entrada e saída de reagentes químicos; controlar o fluxo de usuários do laboratório; realizar o relatório mensal de entrada e saída de reagentes e do uso do laboratório; realizar a manutenção básica dos equipamentos laboratoriais e a fiscalização e acompanhamento de sua utilização. Colaborar com o acompanhamento das atividades promovidas no âmbito do Laboratório de Análise de Alimentos e Nutrição Animal.</p>

ÁREA: Bacharelado em Direito  
Bacharelado em Zootecnia  
Licenciatura em Letras – Atuar no setor: Coordenação de Direito

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
005	13h às 19h Ou 16h às 22h	01	<p>Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso da Unemat de:</p> <p>1 – Bacharelado em Direito da 2ª a 4ª fase;</p> <p>2 – Bacharelado em Zootecnia da 2ª a 7ª fase;</p> <p>3 - Licenciatura em Letras da 2ª a 4ª fase.</p>	<p>Dominar o uso de planilhas; Compreender o fluxo de processos; Prestar atendimento ao público; Ter noções de e-mail e mala direta; Aptidão com manuseio de documentos; Domínio da Língua Portuguesa (escrita e oral); Respeito à hierarquia administrativa.</p>	<p>Atender ao público; Elaborar e preencher planilhas; Elaborar ofícios; Receber e analisar processos; Arquivar, protocolar, copiar e escanear documentos; Organizar o espaço físico da Coordenação.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ÁREA: Bacharelado em Direito – Atuar no setor: NPJ – Núcleo de Prática Jurídica

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
006A	07 às 13 h	01	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e 9ª fase do Curso de Bacharelado em Direito da Unemat – Campus Universitário de Pontes e Lacerda.	Dominar o uso de planilhas; Compreender o uso de fluxo de processos; Prestar atendimento ao público; Ter noções de e-mail e mala direta.	Atender ao público com educação e presteza; Elaborar e preencher planilhas; Elaborar ofícios, atas, procuração, declaração, ficha de atendimento; Organizar arquivos e efetuar o arquivo de processos encerrados; Controle de andamentos de processos; Lista de presença e frequência dos alunos das práticas; Controle das audiências; Fazer a triagem das pessoas atendidas no NPJ; Saber operar impressora; Identificar as pastas de processos.
006B	12 às 18 h	01			

ÁREA: Bacharelado em Zootecnia – Atuar no setor: Coordenação de Letras

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
007	16h às 22h	01	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 3ª e penúltima fase do curso de Zootecnia da UNEMAT.	Dominar o uso dos principais recursos dos processadores de texto e de planilhas eletrônicas; Compreender o uso de fluxo de processos; Prestar atendimento ao público; Ter noções de e-mail e mala direta.	Atender ao público; Elaborar e preencher planilhas; Elaborar ofícios; Arquivar documentos.

ÁREA: Bacharelado em Zootecnia – Atuar no setor: Biblioteca

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
008	16h às 22h	01	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase do curso de Zootecnia da Unemat.	Dominar o uso de planilhas; compreender o uso de fluxo de processos; Ter noções de e-mail e mala direta; prestar atendimento ao público.	Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; elaborar ofícios; atender telefone; manter acervo organizado; contribuir para o silêncio no ambiente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ÁREA: Bacharelado em Direito

Licenciatura em Letras – Atuar no setor: Recepção / Protocolo.

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
009	07h às 13h	01	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase dos cursos de Bacharelado em Direito ou Licenciatura Plena em Letras da Unemat.	Proatividade, facilidade de comunicação, boa relação interpessoal com a comunidade acadêmica e externa, eticidade, domínio do uso de editor de textos; ter noções de navegadores de internet, ter noções de mala direta.	Prestar atendimento ao público, atendimento de ligações via telefone, atendimento virtual, encaminhamento de e-mails, recepção/protocolo e distribuição de documentos

ÁREA: Bacharelado em Direito

Bacharelado em Zootecnia

Licenciatura em Letras – Atuar no setor: Supervisão de Apoio Administrativo - SAD

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº. DE VAGAS	REQUISITO	HABILIDADES REQUERIDAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
0010A	13h às 19h	01 Cadastro Reserva	Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase dos cursos ofertados pelo Campus de Pontes e Lacerda-Unemat.	Proatividade, domínio do uso de planilhas de cálculos; processamento de textos; apresentações gráficas; ter noções de navegadores de internet, ter noções de mala direta e compreensão do fluxo de processos.	Prestar atendimento ao público; elaborar e preencher planilhas; elaborar ofícios, encaminhar e-mails, receber e entregar documentos.
0010B	16h às 22h	01 Cadastro Reserva			

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas conforme o item 3 deste Edital (Do Cronograma), na **Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa** ou na **Supervisão de Recursos Humanos** do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda, BR 174, Km 277, Zona Rural, Pontes e Lacerda CEP: 78250-000.

**5.2** No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como o curso a que se vincula e o período que pretende concorrer, conforme consta no subitem 4.1 deste Edital.

**5.3** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso do direito de excluí-lo ou eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatados posteriormente, forem inverídicas as referidas informações, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.

**5.4.1** O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação da UNEMAT na área específica da vaga que irá concorrer e nos semestres letivos correspondentes;
- b) Cópia da Cédula de Identidade, a ser de imediato conferido com o documento original;
- c) Procuração acompanhada de cópia da Cédula de Identidade do candidato, no caso de inscrição realizada por procurador.



**5.4.2** O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição, o seguinte documento, sob pena de indeferimento da inscrição:

**a)** Histórico Escolar atualizado até o último semestre letivo finalizado (2018/2) ou situação histórica emitida pelo sistema acadêmico da Universidade, desde que seja possível identificar o Coeficiente de Rendimento.

**5.4.3** O candidato deverá solicitar o Histórico Escolar ou Situação Histórica na Secretaria Acadêmica do Campus. **(O candidato deve estar atento ao prazo de expedição de 3 dias úteis que a SAA tem para entregar o Histórico.)**

**5.4.4** A Secretaria Acadêmica se resguarda no direito de emitir o Histórico Escolar ou Situação Histórica em 03 (três) dias úteis.

**5.4.5** O pedido do Histórico Escolar ou Situação Histórica é de inteira responsabilidade do aluno, que deve fazê-lo em tempo hábil, atentando-se aos prazos de entrega dos documentos deste Edital e da Secretaria Acadêmica.

**5.5 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer portando seu documento oficial de identidade original.**

**5.6** Os postos de inscrições não atenderão aos sábados, domingos, feriados e ponto-facultativos.

**5.7** As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim, sendo que a procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

**5.8** A procuração poderá ser pública ou particular, sendo particular sem a necessidade de firma do signatário reconhecida em cartório.

**5.9** O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o requerimento de inscrição.

**5.10** O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

**5.11** Depois de protocolada a inscrição, **não haverá alteração de quaisquer dados contidos no formulário de inscrição.**

**5.12** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

**5.13** Serão considerados documentos oficiais de identidade para fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselho etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras nacional de habilitação (modelo com foto) e carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal valham como identidade.

**5.14** A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, vaga pretendida, bem como informações referentes ao local e horário de realização da entrevista estarão disponíveis a partir do dia **21/05/2019** nas dependências do **Campus Universitário de Pontes e Lacerda** e em comunicação eletrônica enviada para o endereço de e-mail do candidato.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O processo seletivo constará de duas etapas: A **Etapas 1**, que consiste na análise objetiva do **Coeficiente de Rendimento (CR)** de caráter eliminatório/classificatório e a **Etapas 2** que consiste em uma **Entrevista** de caráter eliminatório/classificatório.

**6.2** O Resultado final consiste no somatório das Etapas 1 e 2, sendo considerado aprovado os candidatos com maior nota.





**6.2.1** Em caso de empate no resultado final, será considerado como critério de desempate, pela sequência até desempatar:

- I – Maior nota na Etapa 1;
- II – Maior nota na Etapa 2;
- III – Maior tempo de matrícula no curso atual;
- IV – Maior idade;

## **7 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 1**

**7.1** A análise do Coeficiente de Rendimento será realizada na data de **20/05/2019**, pela **comissão de execução do edital**.

**7.2** Serão analisados os Coeficientes de Rendimento dos candidatos que cumprirem com os itens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.

**7.17** A nota da Etapa 1 terá o mesmo valor numérico do Coeficiente de Rendimento, constante no Histórico Escolar ou situação histórica e valerá de 0 a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 05 (cinco).

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** A ordem de classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de acordo com o resultado final dos pontos obtidos na Etapa 1.

**8.2** Serão considerados classificados **para a entrevista** todos os alunos não eliminados ou não excluídos do processo seletivo e da Etapa 1.

## **9 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2**

**9.1** A entrevista ocorrerá nos dias **22 e 23/05/2019**, conforme convocação divulgada no dia **21/05/2019**, nos murais do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda e comunicação via e-mail, indicando o local e horário de cada classificado.

**9.2** A entrevista, de caráter **classificatório e eliminatório**, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 05 (cinco).

**9.2.1** Ficará a critério da Banca Examinadora submeter os candidatos a testes práticos vinculados às habilidades requeridas para acesso à vaga.

**9.3** Deverá ser redigida pelo Presidente da Banca Examinadora, ata de realização da entrevista onde constará as ocorrências registradas durante a sua aplicação.

## **10 DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO**

**10.1** O resultado preliminar será divulgado nas dependências do **Campus Universitário de Pontes e Lacerda e no site da Universidade** no dia **27/05/2019** por meio de listagem em ordem decrescente de resultado dos candidatos.

**10.2** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano improrrogável, conforme art. 28 do Decreto 121/2015.

**10.3** Os estagiários classificados no processo seletivo, comporão a lista de cadastro de reserva para aproveitamento posterior na hipótese de vacância ou de criação de novas vagas até a data da vigência do processo de seleção.

## **11 DOS RECURSOS**

**11.1** Quaisquer recursos dos candidatos, quanto ao indeferimento da inscrição, reprovação, classificação, deverão ser protocolados até às 17h (dezesete horas) do primeiro dia útil seguinte a divulgação dos atos a serem impugnados, mediante requerimento escrito e fundamentado, a ser encaminhado na **Supervisão de Recursos**





**Humanos do Campus de Pontes e Lacerda** com endereçamento para a Comissão de Execução do Edital.

**11.2.** A divulgação do resultado final, após a análise dos Recursos, será no dia **30/05/2019**.

## **12 DA COMISSÃO EXECUTORA DO EDITAL**

**12.1** A Comissão Executora será composta por 03 (três) servidores (técnicos e docentes) da Universidade do Estado de Mato Grosso, sendo designada pelo Coordenador Político Pedagógico do *Campus*, indicando o presidente da comissão na qualidade de Supervisor de Estágio, a quem caberá conduzir a realização das Etapas 1 e a Nomeação das Bancas examinadora da etapa 2.

**12.2** Caberá a Comissão Executora a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

## **13 DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**13.1** A contratação de estagiários será autorizada, obedecida a ordem de aprovação/classificação, pela Pró-Reitoria de Administração.

**13.2** Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio por meio de Edital divulgado nas dependências do *Campus* Universitário, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

**13.3** A inclusão do acadêmico no programa de estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**13.4** Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, bem como não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 03 (três) dias úteis, serão desclassificados, seguindo-se a nomeação do próximo classificado.

**13.5** A vigência do estágio será de 01 (um) ano, devendo ser fixada no Termo de Compromisso de Estágio, admitindo-se a sua prorrogação mediante a assinatura de Termo de Renovação de Estágio, até a data limite de 02 (dois) anos ou até a data da colação de grau do estudante contratado como estagiário.

**13.6** As atividades de estágio serão desenvolvidas nas unidades de lotação designadas pelo Supervisor de Estágio, vinculadas a Coordenação Regional do *Campus* ou Reitoria, exercendo atividades que proporcionarão experiência prática em sua área de formação, respeitando-se o horário de expediente da respectiva unidade.

**13.7** O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar ciência por meio de declaração assinada, conforme modelo disponibilizado, de que tem conhecimento e disponibilidade dos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT.

**13.8** O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar declaração assinada, conforme modelo disponibilizado de que não acumula percepção pela UNEMAT, de quaisquer tipos de bolsas, que seja apoio, monitoria, extensão ou outra modalidade.

**13.9** A Bolsa Estágio e o auxílio transporte serão pagos no mês subsequente ao do Estágio realizado.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Executora do Processo Seletivo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**14.2** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT 02 de maio de 2019.

**Noêmia Andreza de Almeida Paiva**  
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários  
Portaria Nº. 1360/2019

Eurico Lucas de Sousa Neto  
Membro da Comissão

Rafael Brustolon  
Membro da Comissão



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS		Nº. INSCRIÇÃO:
NOME		DATA NASCIMENTO
ENDEREÇO		
CIDADE		ESTADO
TEL RESIDENCIAL	TEL CELULAR	E-MAIL
CURSO DE GRADUAÇÃO		FASE:
CAMPUS DE LOTAÇÃO		

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

CÓDIGO DA VAGA	HORÁRIO

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade e que, concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários Nº. \_\_\_\_/2019-PRAD.

Cáceres/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários nº \_\_\_\_/2019-PRAD

NOME	DATA NASCIMENTO
------	-----------------

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

HORÁRIO	CÓDIGO DA VAGA	SETOR	Nº. INSCRIÇÃO:

Comissão de Seleção de Estágio _____/_____/2019	Assinatura Servidor
--	---------------------



**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HORÁRIO E NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado no curso de graduação em  
\_\_\_\_\_, na Universidade do Estado de  
Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* de Pontes e Lacerda, declaro para fins de  
contratação como estagiário, que tenho conhecimento e disponibilidade de horário  
para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT e, que estas são  
compatíveis com o cronograma e o horário de minhas atividades acadêmicas. Declaro  
ainda que não possuo acúmulo de recebimento de bolsas em quaisquer outros  
programas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Pontes e Lacerda /MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2019

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**